TERMO ADITIVO 0001/2026 AO CONTRATO Nº 0051/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026, DO MUNICÍPIO DE RROIO TRINTA.

Termo aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTÔNIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado em Arroio Trinta, SC e de outro lado à empresa **L&G POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.475.164/0001-33, Inscrição Estadual nº 257923276, com sede na Rodovia BR 282, KM 538, Linha Campina do Gregório, Cordilheira Alta, SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. GUSTAVO MATTANA GABRIEL**, portador da Carteira de Identidade nº 5.***-613 e do CPF nº 057.***.***-84, empresário, residente e domiciliado em Chapecó, SC, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0040/2026, Pregão Eletrônico Nº 0011/2026, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os prazos contratuais, após solicitação da Empresa e manifestação favorável do Município, em face de situações climáticas ocorridas, passando a ser da seguinte forma:

(i) Prazo de execução: prorroga-se de 24/09/2026 para 24/10/2026;
(ii) Prazo de vigência contratual: prorroga-se para 31/10/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem justos e contratados, assinaram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta, 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L&G POÇOS ARTESIANOS
24.475.164/0001-33
CONTRATADA
GUSTAVO MATTANA GABRIEL